Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 167, DE 27 DE DEZEMBRO 2011

Suplementa dotação orçamentária no montante de R$ 900,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade de Santa Maria
UNIDADE: 17.02 EC- Escritório da Cidade de Santa Maria

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0051	2.125-Manut. Dos Serv. Adm. Do EC	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	001	900,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade de Santa Maria
UNIDADE: 17.02 EC- Escritório da Cidade de Santa Maria

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0051	2.125-Manut. Dos Serv. Adm. Do EC	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2011.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal Em Exercício